



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Editais	4
CEMMIL	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.553, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

(Autoria do Poder Legislativo)

Altera as Leis Municipais nº. 5.342, de 13 de junho de 2019; nº. 2.771, de 08 de abril de 2005; e nº. 2.473, de 02 de outubro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa e os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 5.342, de 13 de junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o dia 19 de janeiro como o “Dia Municipal do Cabeleireiro e Barbeiro” e dá outras providências”.

“Art. 1º Fica instituído, no Município de São José do Rio Pardo, o “Dia Municipal do Cabeleireiro e Barbeiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de janeiro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Cabeleireiro e Barbeiro” passa a integrar o calendário oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 3º No “Dia Municipal do Cabeleireiro e Barbeiro” esses profissionais poderão se organizar para realizar seminários, simpósios, conferências, palestras, intercâmbios e demais eventos relacionados ao exercício profissional dessa atividade laboral.”

Art. 2º Fica revogado o Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.771, de 08 de abril de 2005.

Art. 3º Fica alterado o Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.473, de 02 de outubro de 2001, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica fazendo parte do calendário oficial do Município de São José do Rio Pardo, o Dia Municipal Sem Tabaco e o Dia Municipal de Controle do Fumo, a serem observados nos dias 31 de maio e 29 de agosto de cada ano, respectivamente.

Parágrafo Único. Na semana das respectivas datas, o Município, por intermédio do Conselho, promoverá campanha visando alertar a população para os malefícios advindos do uso do fumo.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 06 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 39/24; PE=21/2024; CA: Cirúrgica Califórnia Ltda Me; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e fórmulas lácteas para distribuição aos pacientes residentes no município, assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R\$ 781.620,00 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais). P= 12 (doze) meses DA=09 de dezembro de 2024.

Nº 39/24; PE=21/2024; CA: Medce Tecnologia Médica Ltda Me ; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e fórmulas lácteas para distribuição aos pacientes residentes no município, assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R\$ 508,90 (quinhentos e oito reais e noventa centavos). P= 12 (doze) meses DA=09 de dezembro de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 17 de junho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS. Nº INSC CANDIDATO

42 13212 GABRIELA BALDO BELIZÁRIO VIANA

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de junho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 3 de 7

002/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareçam até o dia 17 de junho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

ENFERMEIRO

CL. CANDIDATO

1 PAMELA CRISTINA PIRES GOMES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL. CANDIDATO

1 SHARA VITÓRIA ROQUE FELÍCIO

2 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SOBRINHO

3 ANDRE LUIS FIGUEIREDO

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de junho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 4 de 7

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE AGRICULTURA: Av. 9 de Julho, 60 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, 13720-000.** Nos dias **11, 12 ou 13 de junho de 2025 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;.** Na forma que prevê o Edital nº. 05/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25800215	João Paulo Gutierrez	42.XXX.XXX-6
2º	25800300	Leandro de Carvalho Paredes	47.XXX.XXX-5

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2025

Ivaír Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2025, para contratação ao emprego de: **PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, cuja prova foi realizada no **dia 18 de maio de 2025**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2025.

Artigo 2º - Para o emprego de: **SERVENTE**, não houve candidato classificado.

Artigo 3º - A Classificação Final, publicada em 04 de junho de 2025, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2025.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 6 de 7

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **16 de junho de 2025**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível, contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Educação Arte referente ao Processo Seletivo 01/2025.

- **Eduardo Miguel Mantello**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 7 de 7



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **16 de junho de 2025**, às 8h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Educação Física referente ao Processo Seletivo 01/2025.

- **Leonardo Francisco Cruz Della Torre**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br